

ENC: Proposta Omnichannel - RS-PREV**Bruno Mendonca Toledo Silva** <bruno-toledo@rsprev.com.br>

Ter, 06/12/2022 11:47

Para: [RSPREV] - Compras <compras@rsprev.com.br>

 2 anexos (2 MB)

RS-PREV_PRO1466 c.pdf; ACEITE DE PROPOSTA - MINUTA.pdf;

psc,

Atenciosamente,

Bruno Mendonça

Informática

51 3221-8904

Rua Washington Luiz, 820 - Sala 1001 - 10º andar - Porto Alegre - RS

**RS PREV**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**De:** getterpaulo@gpsolucoescorporativas.com.br <getterpaulo@gpsolucoescorporativas.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 08:20**Para:** Bruno Mendonca Toledo Silva <bruno-toledo@rsprev.com.br>; 'Micchell Oliveira' <micchelloliveiraoficial@gmail.com>**Cc:** Marcio Otto De Campos <marcio-campos@rsprev.com.br>; Elisangela Hesse <elisangela-hesse@rsprev.com.br>; Paola Daniele Andreoli <paola-andreoli@rsprev.com.br>; alexrodrigues@gpsolucoescorporativas.com.br <alexrodrigues@gpsolucoescorporativas.com.br>**Assunto:** RES: Proposta Omnichannel - RS-PREVBom dia Bruno,
Tudo bem?Segue em anexo a proposta e termos contratuais atualizados com integração e criação de chatbot.
Caso tenha dúvidas sobre a proposta, podemos marcar uma reunião para conversarmos.

Segue o link da minha agenda para que escolha o melhor horário:

<https://app.pipe.run/booking/GetterPaulo>

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

Aguardamos seu retorno.
Obrigado,**Getter Paulo** | Consultor Comercial**21 99615-8048****Atendimento Nacional - Ramal: 1001**

Tel.: 21 4141-5333 / 11 4063-4601 / 31 4063-6363

www.gpsolucoescorporativas.com.brPorque Somos Apaixonados por **Redução de Custos & Soluções Inovadoras!**
Jesus Cristo diz: "... Eu vim para que tenham vida e vida em abundância..."



Plataforma Omnichannel

Todos os canais de atendimento
centralizados em uma única plataforma!

Ágil para a sua equipe, conveniente para o seu cliente.



Mais performace

Atenda melhor

Venda mais

Automatize
processos



Atenda em todos estes canais
de forma produtiva e organizada.

Com a plataforma Omnichannel você conseguirá atender muito mais
clientes com a mesma quantidade de atendentes que possui hoje.

Usará WhatsApp, Webchat, Facebook, Instagram, Microsoft Teams,
Telegram, Signal, e-mail, SMS e Reclame Aqui, tudo ao mesmo tempo
de forma profissional.

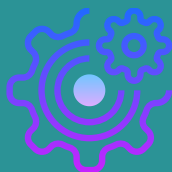
Este é o mais moderno conceito de
call center OMNICHANNEL!

Conheça os recursos do Omnichannel



Crie seu próprio BOT de atendimento

Atenda seus clientes de forma automatizada em fluxos simples e intuitivos. Amplie sua capacidade de atendimento a partir da criação de BOTs e ajuste-os quando precisar.



Automatize tarefas repetitivas e burocráticas

Faça com que atendimentos de demandas corriqueiras sejam realizadas a partir de automações simples e conectadas aos seus sistemas de gestão (ERPs ou CRMs).

Envio de boletos, status de pedido entre outros.



Monitore todas as conversas de seus operadores

Mantenha seu controle e gestão sobre os atendimentos realizados nos diferentes canais. Diversidade de canais não representará perda de qualidade.



Implante facilmente um Call Center online

Possibilite que uma grande quantidade de atendentes da sua empresa trabalhem a partir de um único número de WhatsApp, canal de Facebook Messenger, Webchat entre outros.



Conte com o reforço da API criada pelo time WhatsApp

Use a API de comunicação desenvolvida pelo mesmo time que desenvolveu a ferramenta e reduza o risco do seu atendimento por WhatsApp passar por instabilidades



Envie notificações para seus clientes

Comunique-se de forma ativa e automatizada com seus clientes através dos diversos canais de atendimento, entregando informações, serviços e alertas importantes.

Outros recursos

24
HORAS

Atendimento 24/7 sem a necessidade de funcionários

Atenda seus clientes de forma automatizada em fluxos simples e intuitivos. Amplie sua capacidade de atendimento a partir da criação de BOTs e ajuste-os quando precisar.



Integre-se com diversas plataformas no mercado

Conecte seu atendimento online com sistemas de gestão e ferramentas que utiliza na sua empresa. Isso colocará seu nível de atendimento em um novo patamar.



Integrado com outras soluções

A Plataforma Omnichannel é integrado com diversos sistemas e soluções de negócio da sua empresa, para automatizar processos, agilizar e facilitar atendimentos.




**Gestão Prime Soluções
Corporativas Ltda.**

CNPJ: 21.884.784/0001-38

Endereço: Centro - RJ

Contato
 Getter Paulo - GP Soluções
Corporativas

 getterpaulo@gpsolucoescorporativas.com.br
40001262 / 21996158048

Dados da pessoa

Márcio**E-mails:** Marcio-campos@rsprev.com.br**Telefones:** +55 (51) 98955-9853

Dados da empresa

Razão social: FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PUBLICO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS-PREV
Nome empresa: RS-PREV**CNPJ:** 24.846.794/0001-77
E-mails: rsprev@rsprev.com.br, Marcio-
campos@rsprev.com.br
Telefones: +55 (51) 3221-8904, +55 (51) 98955-9853
Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 820 - SALA
1001. CENTRO HISTORICO Porto Alegre/RS
90010460
Introdução:**PROPOSTA OMNICHANNEL - ATENDIMENTO UNIFICADO****Sobre a plataforma (SZ.chat):**

Esta solução oferece uma comunicação automatizada e eficiente sem perder o lado humano. Atendimento em tempo real e personalizado, mesmo fora do horário comercial. Usamos Chatbots com Inteligência Artificial, o que aproxima a marca e o cliente, por meio de uma comunicação humanizada.

Produtos e serviços:

Qtd.	Cat.	Ref.	Item	Valor unit.	Subtotal
1	OMNICHANNEL	GP SOLUÇÕES	ATIVÇÃO OMNICHANNEL	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Informações adicionais:

- 04 horas técnicas de ativação + treinamento.

1	OMNICHANNEL	GP SOLUÇÕES	INTEGRAÇÃO DE API E FLUXO	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
---	-------------	-------------	---------------------------	--------------	--------------

Desenvolvimento de chatbot e integração de sistemas.

Resumo da proposta::

Subtotal em produtos:	R\$ 0,00
Subtotal em serviços:	R\$ 3.800,00
Subtotal geral:	R\$ 3.800,00
Valor final:	R\$ 3.800,00

Mensalidade (MRR):

Qtd.	Ref.	Cat.	Duração	Item	Valor unit.	Subtotal
1	GP SOLUÇÕES	OMNICHANNEL	12 meses	PLATAFORMA OMNICHANNEL - SZ.CHAT - 5.000 MENSAGENS	R\$ 399,00	R\$ 399,00

Informações adicionais:

- Usuários ilimitados;
- 5.000 mensagens inclusas;
- Armazenamento 01GB;
- Integração de canais de atendimento;
- Automação de atendimentos;
- Relatórios e dashboards;
- Integrações de APis, **sem custo para lista credenciada**;
- Suporte on-line (**8/5 - horário comercial - SLA 01 Hora**);
- Mensagens excedentes R\$ 0,080.

Resumo da proposta:	Forma de pagamento a combinar.
Contrato PLATAFORMA OMNICHANNEL - SZ.CHAT - 5.000 MENSAGENS	12 meses
Tipo de cobrança	Mensal

Observações

O SZ.chat conta com recursos como:

NLP (Processamento de Linguagem Natural - entendimento de interpretação da língua humana), OCR (Reconhecimento Óptico - automatiza envio de documentos), Árvore de Decisão (Menu - fluxograma que diagrama os resultados de diferentes escolhas), STT (Speech to Text - Capacidade de transcrição de voz para texto), inúmeras integrações e sua empresa passa a oferecer muito mais conveniência em seus atendimentos.

- Todos os canais de atendimento centralizados:
- | | |
|-------------------|--------------------|
| ✓ WhatsApp (1) | ✓ Signal |
| ✓ Webchat | ✓ E-mail |
| ✓ Facebook | ✓ SMS (2) |
| ✓ Instagram | ✓ Reclame AQUI (3) |
| ✓ Microsoft Teams | ✓ Mercado Livre |
| ✓ Telegram | ✓ YouTube |

Notas:

(1) Para usar o WhatsApp, você deve contratar um plano de acesso junto a um parceiro oficial do Facebook (BSP). Recomendamos o 360Dialog, mas também estamos integrados como: GupShup, Sinch, Infobip, Interaxas, Twilio e Messagebird.

Custo mensal com o BSP 360Dialog é de USD 15. O BSP é seu o transporte até o grupo Meta.

Ao chegar no Grupo META sua empresa ganha 1000 (Mil) conversas de bônus todos os meses! O excedente de conversas é cobrado pelo Grupo Meta através do seu BSP 360dialog.

Valor por conversas excedentes Grupo META: Conversa Receptiva (quando o cliente aborda) = US 0,03 p/ Conversa
I Conversa Ativa (quando você aborda o cliente) = US 0,05 p/ Conversa.

Notas:

- (2) Para usar o SMS, você precisa contratar um plano junto a um fornecedor de SMS.
- (3) A integração com o Reclame AQUI possui um valor adicional. Para mais informações, entre em contato com o nosso time.
- (4) Para aumentar o armazenamento, o valor de cada 1Gb adicional é R\$19,00/mês.
- (5) O pagamento da taxa de ativação deve ser realizado em até 48 horas após a assinatura do contato via boleto ou PIX.
- 50% pago na assinatura do contrato.
 - 50% pago na entrega do projeto.
- (6) O Contratante concorda em enviar o check list contendo o seu fluxo de atendimento e efetuar a validação da página do Facebook em no máximo 07 dias.
- (7) O Contratante concorda que o pagamento da plataforma ocorre de forma antecipada e o prazo de ativação da mesma é de 15 a 20 dias. Após este prazo será emitido o primeiro boleto de cobrança.
- (8) Decorrido o prazo mínimo contratual estipulado na Proposta Comercial, o Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou penalidade, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à parte contrária, mantendo-se entre elas o dever de cumprimento de todas as obrigações ora assumidas e então pendentes. A formalização deverá ser feita por e-mail entre as partes.
- (9) Tanto para cancelamento como para downgrade de contrato, o prazo para a solicitação, informado no parágrafo anterior, terá validade e começará a contar somente no próximo ciclo de cobrança.
- (10) Para downgrade de contrato precisa ser assinado um aditivo ao mesmo.

Desenvolvimento do chatbot - Início:

O chatbot será desenvolvido com base em (01) um fluxo integrado com o sistema RS Prev.

O desenvolvimento consiste em criar um chatbot que será disponibilizado em canais de conversa no SZ.chat

O modelo do fluxo que será utilizado está no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1zx37w12MPs_hvDQKpHOTKj6o7k4suehp/view?usp=share_link

A documentação que será utilizada está no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/11uorbgXk7p6yCJl_gP6Z5rswWvq2LByP/view?usp=share_link

Serviços que serão realizados:

- Desenvolvimento do chatbot integração com o RS-PREV;
- Disponibilidade do chatbot no ambiente do cliente:
 - Criar fluxo
 - Disponibilizar o fluxo no canal Webchat

Plano de execução do projeto:

A tabela abaixo apresenta uma relação das atividades previstas para o projeto e a divisão destas entre as partes envolvidas:

Responsável: Quem executa as atividades.

Apoio: Quem apoia as atividades.

ATIVIDADES	DESENVOLVEDOR	RS-PREV
Disponibilizar o acesso a API	Apoio	Responsável
Definição do fluxo dos chatbots	Apoio	Responsável
Configuração e criação dos chatbots	Responsável	Apoio
Configuração e treinamento do SZchat	Responsável	Apoio
Validação	Apoio	Responsável

Tempo para execução do projeto:

O início das atividades fica condicionado à assinatura do contrato..

Atividades	Tempo	Observação
Disponibilidade do ambiente SZ.chat	Definido pelo cliente	O período será contabilizado a partir da assinatura do contrato.
Definição do fluxo dos chatbots	Definido pelo cliente	Responsável
Configuração e criação dos chatbots	10 dias (úteis)	Só terá início após o envio do fluxo pelo cliente e disponibilidade do acesso a API
Treinamento online	1 horas	Treinamento sobre o fluxo desenvolvido

Como funciona o suporte ao cliente na criação do chatbot e integração do sistema da RS-PREV:

- O atendimento será realizado no horário comercial de segunda a sexta das 09:00 às 18:00.
- Todas as dúvidas e solicitações deverão ser encaminhadas no e-mail: falecom@micchelloliveira.com
- Contato no caso de urgência +55 61 3550-8519

Disposições gerais:

Micchell Oliveira Consultoria e Tecnologia | CNPJ: 30.503.461/0001-62

- O Micchell Oliveira será o responsável por desenvolver a aplicação.
- O Micchell Oliveira será a responsável pela criação de configuração dos ambientes.
- O Micchell Oliveira possui total permissão ao ambiente do cliente. Caso o mesmo deseje fazer alguma alteração durante o projeto deverá informar o mesmo.
- Todo o desenvolvimento e atendimento será feito de forma remota.
- As imagens bem como o conteúdo das alterações serão de responsabilidade do cliente.
- Caso alguma alteração precise de desenvolvimento será feita uma nova proposta para o projeto em específico.

Disposições finais:

- A CLIENTE é responsável por disponibilizar a plataforma SZ.chat;
- O pagamento do WhatsApp Business API será de responsabilidade da CONTRATANTE;
- A CONTRATADA não se responsabiliza pela aprovação do número;
- A CONTRATADA possui total permissão ao ambiente da contratante enquanto é realizado a configuração aprovada pela CONTRATANTE;
- Após a publicação do Fluxo de atendimento a CONTRATANTE terá até 30 dias para solicitar alterações dentro do escopo do desenvolvimento;
- Após o 30º dia, a CONTRATANTE será o responsável pelas configurações.
- Integrações realizadas fora do escopo mencionado no desenvolvimento será analisada e cobrada como um novo projeto.
- Toda a implantação será feita de forma remota;
- Caso seja feita alguma integração, a Contratante deverá fornecer a documentação da API no formato JSON. Todos os itens de retorno deverão estar no corpo da API.
- Todo o projeto do fluxo será desenvolvido e validado no canal WEBCHAT. Caso a CONTRATANTE tenha a API do WhatsApp será aberto uma exceção.
- Os valores apresentados estão condicionados à contratação de todo o escopo desta proposta por parte da Contratante, não sendo desta forma, válido como referência para outras cotações;
- Todo o fluxo de consumo da API poderá ser utilizado em outros projetos de desenvolvimento. A parte de integração será documentada e poderá ser divulgada pela CONTRATADA.

Disposições comerciais:

- Os valores apresentados estão condicionados à contratação de todo o escopo desta proposta por parte do cliente, não sendo desta forma, válido como referência para outras cotações;
- O valor encontra-se apresentado em REAL e inclui impostos sobre a venda para faturamento para o cliente;
- Os valores apresentados logo a seguir são válidos para as condições apresentadas nesta proposta. Havendo necessidade de alteração de alguma das condições, o MICHELL OLIVEIRA deverá ser informado para que uma nova proposta seja gerada;

Desenvolvimento do chatbot - Fim.

Documentos necessários:

Contrato social

RG e CPF dos sócios

Telefone fixo, celular, e-mail do sócio que assina pela empresa.

01 testemunha - RG e CPF ou CNH, E-mail.

Importante: os documentos não podem estar vencidos ou em má qualidade, enviar todos em PDF.

Quaisquer dúvidas estou à disposição.

Cordialmente,



Getter Paulo | Consultor Comercial

21 99615-8048

Atendimento Nacional: **Ramal 1001**

Tel.: 21 4141-5333 / 11 4063-4601 / 31 4063-6363

www.gpsolucoescorporativas.com.br



Porque Somos Apaixonados por **Redução de Custos & Soluções Inovadoras!**

Jesus Cristo diz: "... Eu vim para que tenham vida e vida em abundância..."



"Nunca foi tão necessário estar presente, disponível, de uma forma autêntica e conecte."

Atenda mais!
Venda mais!
Em vários canais online!

Esteja onde seus
clientes estão e
aumente sua
lucratividade.



GP Connect
Omnichannel

Fale conosco pelo WhatsApp:
11 4063-4601
21 4141-5333
31 4063-6363

www.gpsolucoescorporativas.com.br





TERMOS CONTRATUAIS

1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1.1. Os Serviços serão faturados mensalmente. A ausência de pagamento na data de vencimento implicará na suspensão dos serviços, os quais apenas serão liberados com o pagamento devido. A suspensão do serviço poderá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas do atraso. A primeira fatura será gerada com data para até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de ativação.
- 1.2. Para a hipótese de atraso no pagamento o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor do respectivo débito atualizado monetariamente de acordo com a variação do IPC(FGV), além de juros à razão de 1,0% (um por cento) por mês ou fração de mês de atraso, sempre desde a data de vencimento até a data do efetivo adimplemento da prestação atrasada.
- 1.3. Todos os pacotes e eventuais tarifas a eles atreladas serão reajustados anualmente ou na menor periodicidade autorizada por lei tendo por referência o IPCA.
- 1.4. Caso o IPCA seja extinto por qualquer razão então os valores atrelados a este CONTRATO serão reajustados pelo outro índice oficial que o substituirá.

2. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 2.1. Após o prazo mínimo contratual estipulado na Proposta Comercial, o Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes, sem qualquer multa ou penalidade, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Parte contrária, mantendo-se entre elas o dever de cumprimento de todas as obrigações ora assumidas e então pendentes. A formalização deverá ser feita por e-mail entre as partes.
- 2.2. Tanto para cancelamento como para downgrade de contrato, o prazo para a solicitação, informado no parágrafo anterior, terá validade e começará a contar somente no próximo ciclo de cobrança.
- 2.3. Para downgrade de contrato precisa ser assinado um novo aditivo
- 2.4. Caso o CONTRATANTE solicite a rescisão antecipada do presente contrato após sua assinatura, seja antes da ativação dos serviços ou no decorrer do primeiro período estabelecido na Proposta Comercial, o mesmo concorda que será plenamente aplicável a multa prevista na cláusula 2.6, utilizando como base para contagem de prazo contratual a data de assinatura do contrato de prestação de serviços.
- 2.5. A parte que solicitar a rescisão unilateral do presente contrato, por antecipação em relação ao prazo contratualmente fixado/renovado, deverá, obrigatoriamente, encaminhar a outra parte aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência, acerca de sua intenção em resolver o contrato e incorrerá no pagamento de multa, de natureza não compensatória, no montante indicado na cláusula 2.6, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos.





2.6. Em observância ao princípio da proporcionalidade, a multa prevista na cláusula anterior corresponderá a 50% do valor mensal contratado pela prestação do serviço, multiplicado pelo número de meses remanescentes para o término do prazo contratual, conforme a fórmula de cálculo abaixo:

$V = V_m \times 0,50 \times (nT - nO)$, onde:

V = Valor a ser pago pelo CLIENTE.

V_m = Valor mensal contratado pela prestação de serviço.

nT = Número total de meses do Contrato (ou do período prorrogado).

nO = Número de meses decorridos a partir da data de ativação ou prorrogação do Contrato, conforme o caso, até a data do término do Contrato ou período prorrogado.

x = Fator de multiplicação.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Demais cláusulas contratuais estão detalhadas no Anexo A.

CONTRATANTE e CONTRATADA estão de acordo com os termos apresentados em todo o documento.

3.2. Este contrato entra em vigor a partir da sua data de assinatura.





ANEXO

ACEITE DA PROPOSTA – [NUMERO – PROXXX]

Ao firmar a presente Proposta Comercial, a CONTRATANTE formaliza e declara ciência plena e aceitação integral, irrestrita e definitiva da cartilha de prevenção à invasão (políticas de senhas e direito de acesso) e marketing por mensageria (boas práticas), disponibilizadas pela FORTICS em relação ao uso dos módulos de *software* não personalizado que integram a PLATAFORMA FORTICS, disponíveis respectivamente em <http://www.fortics.com.br/pdf/cartilhaseguranca.pdf> e <http://www.fortics.com.br/pdf/boaspraticasmensageria.pdf>, e ao CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE SOFTWARE NÃO PERSONALIZADO QUE INTEGRAM A PLATAFORMA FORTICS e ANEXO(S) registrado perante o Cartório Sampaio de 1º Ofício, Eusébio/CE, disponível em <http://www.fortics.com.br/pdf/licencauso>, incluindo re-ratificações e/ou atualizações, que serão considerados parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse transcrito em todos os seus termos, aspectos e condições, perfazendo um só todo para fins de interpretação e aplicação conjuntas e para todos os demais efeitos de direito aplicáveis à hipótese, conforme previsto na legislação de regência.

Uma vez constatada a adequação e aceitos todos os termos da presente Proposta Comercial, de um lado, GESTAO PRIME SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA, com sede na rua Sete de Setembro 55, sala 1906, Centro, Cep: 20.050-004, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.884.784/0001-38, aqui representada por seu sócio-diretor Getter Paulo Pereira, infra-assinado, doravante designada simplesmente por “GP Soluções” e de outro lado, [RAZAO SOCIAL DO CONTRATANTE], estabelecida à [ENDERECO DO CONTRATANTE], inscrita no CNPJ/MF sob nº [CNPJ DO CONTRATANTE], neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is) [RESPONSÁVEL POR ASSINAR DO CONTRANTE] infra-assinado(s), nesse ato se vinculam ao CONTRATO DE LICENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS MÓDULOS DE SOFTWARE NÃO PERSONALIZADO QUE INTEGRAM A PLATAFORMA FORTICS e ANEXO(S), registrado perante o Cartório Sampaio de 1º Ofício, Eusébio/CE, incluindo re-ratificações e/ou atualizações, para os devidos fins do disposto nos artigos 427 a 435 do Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406/2002.



Escaneie o QRcode
para falar conosco

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022

GESTAO PRIME SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 21.884.784/0001-38
GETTER PAULO PEREIRA

RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE
CNPJ DO DO CONTRATANTE
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE

Testemunhas:

CONTRATANTE

CPF:

CONTRATADO

CPF:

W W W . F O R T I C S . C O M . B R